

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	46.751.161,29	52.400.670,40	50.238.969,65	(2.161.700,75)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.385.000,00	5.385.000,00	5.045.457,84	(339.542,16)
Receita de Contribuições	4.725.000,00	4.725.000,00	4.869.654,38	144.654,38
Receita Patrimonial	3.043.100,00	3.414.778,62	1.849.616,91	(1.565.161,71)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	224.800,00	412.300,00	378.367,50	(33.932,50)
Transferências Correntes	31.943.461,29	37.033.791,78	36.250.898,18	(782.893,60)
Outras Receitas Correntes	1.429.800,00	1.429.800,00	1.844.974,84	415.174,84
Receitas de Capital (II)	3.520.152,04	4.723.281,54	2.454.326,48	(2.268.955,06)
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	424.000,00	(1.076.000,00)
Alienação de Bens	60.000,00	344.100,00	284.100,00	(60.000,00)
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.960.152,04	2.879.181,54	1.746.226,48	(1.132.955,06)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	50.271.313,33	57.123.951,94	52.693.296,13	(4.430.655,81)
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	50.271.313,33	57.123.951,94	52.693.296,13	(4.430.655,81)
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	50.271.313,33	57.123.951,94	52.693.296,13	(4.430.655,81)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	5.993.182,23	5.993.182,23	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	5.993.182,23	5.993.182,23	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	40.367.432,32	47.335.052,01	42.793.415,32	42.249.462,69	42.181.705,14	4.541.636,69
Pessoal e Encargos Sociais	21.056.299,58	22.896.647,25	21.873.186,68	21.873.186,68	21.849.392,50	1.023.460,57
Juros e Encargos da Dívida	783.000,00	383.000,00	352.479,43	352.479,43	352.479,43	30.520,57
Outras Despesas Correntes	18.528.132,74	24.055.404,76	20.567.749,21	20.023.796,58	19.979.833,21	3.487.655,55
Despesas de Capital (IX)	6.623.232,49	13.133.012,22	7.749.669,58	3.682.752,36	3.682.752,36	5.383.342,64
Investimentos	6.002.232,49	12.527.512,22	7.147.441,34	3.080.524,12	3.080.524,12	5.380.070,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	621.000,00	605.500,00	602.228,24	602.228,24	602.228,24	3.271,76
Reserva de Contingência (X)	395.648,52	69,94	-	-	-	69,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	47.386.313,33	60.468.134,17	50.543.084,90	45.932.215,05	45.864.457,50	9.925.049,27
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	47.386.313,33	60.468.134,17	50.543.084,90	45.932.215,05	45.864.457,50	9.925.049,27
Superávit (XIV)	-	-	2.150.211,23	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	47.386.313,33	60.468.134,17	52.693.296,13	45.932.215,05	45.864.457,50	7.774.838,04
Reserva do RPPS (XVI)	1.951.000,00	1.815.000,00	-	-	-	1.815.000,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro				
	Anteriores	do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	R\$ 174,00	398.037,38	385.162,52	385.162,52	6.778,86	6.270,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	R\$ 174,00	398.037,38	385.162,52	385.162,52	6.778,86	6.270,00
Despesas de Capital (II)	601.789,32	506.090,38	554.735,50	554.735,50	-	553.144,20
Investimentos	601.789,32	506.090,38	554.735,50	554.735,50	-	553.144,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	601.963,32	904.127,76	939.898,02	939.898,02	6.778,86	559.414,20

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	-	139.822,32	139.822,32	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	52.680,77	52.680,77	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	87.141,55	87.141,55	-	-
Despesas de Capital (II)	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Investimentos	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	5.000,00	139.822,32	139.822,32	-	5.000,00

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 4 de 4

Município: FAXINAL DO SOTURNO
Estado do Rio Grande do Sul
Período: Exercício de 2024
Unidade Gestora: 9002 - PREFEITURA-RPPS-FAMH

R\$ 1,00

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contador 89392/RS



Município de Faxinal do Soturno
CNPJ: 88.488.341/0001-07
Exercício 2023
Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações e o Anexo da Portaria STN nº 831/2021. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Pelo critério do empenho, o Resultado Orçamentário, no exercício de 2024 foi superavitário em R\$ 2.150.211,23, uma vez que as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 52.693.296,13 e as despesas perfizeram o montante de R\$ 50.543.084,90.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.605.426,07	3.0.91.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	3.560.251,49	3.560.251,49	3.560.251,49
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	4.0.91.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias	45.174,58	45.174,58	45.174,58
TOTAL	3.605.426,07	TOTAL	3.605.426,07	3.605.426,07	3.605.426,07

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 6.580.776,01. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 144.592,44
- Deduções de receita por restituições	R\$ 2.598,89
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 229.147,07
- Deduções de receita por compensação	R\$ 849,72
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 4.855.622,09
- Deduções de receita por retificações	R\$ 34,61
- Outras Deduções de receita	R\$ 1.347.931,19
Total das Deduções da Receita Orçamentária	R\$ 6.580.776,01

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e



recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, que no exercício de 2024 de deu no valor de R\$ 860.190,40.

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2022 como fonte de abertura para créditos adicionais. O total utilizado (R\$ 6.622.082,61) contribuiu para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos/Detalhamento	Superávit Financeiro apurado em 31/12/2023	Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais
500 – Recursos não Vinculados de Impostos	711.463,04	647.905,00
501 – Outro Recursos Não Vinculados	88.104,19	88.104,19
502 – Recursos não vinculados da compensação de impostos	141.391,09	0,00
540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	17.967,93	17.967,93
543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	1.529,39	1.529,39
550 – Transferência Salário-Educação	40.130,72	0,00
552 – Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.948,83	14.948,83
553 – Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	16,70	0,00
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.150,94	220.157,65*1
600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	811.103,80	809.223,82
601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	13.701,20	13.701,20
604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	44.867,76	0,00
605 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	3.825,28	0,00
621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	577.060,72	559.756,96
660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	98.185,89	77.308,98
661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	88.969,19	88.969,19
665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.000,00	0,00
700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	533.461,69	516.528,49
701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.460,71	16.460,71



706 – Transferência Especial da União	2.063.201,26	2.063.201,26
711 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	39.289,98	39.289,98
715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	52.720,30	52.720,30
716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	21.362,21	21.362,21
750 – Recursos da Contribuição de Intervenção no domínio Econômico - CIDE	1.634,05	0,00
751 – Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.592,97	0,00
752 – Recursos Vinculados ao Trânsito	8.392,75	0,00
755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	482.046,19	341.080,44
759 – Recursos Vinculados a Fundos	649.503,83	402.965,70
TOTAIS	6.622.082,61	5.993.182,23

*1 - O valor de R\$ 220.157,65, suplementado na Fonte 1569 - Outras transferências de Recursos do FNDE, refere-se a valor de superavit financeiro da Fonte 1569 detalhamento 1216 – FNDE – Novas Turmas, ocorre que no total da Fonte 1569 consta o recurso do detalhamento 1247 – FNDE Ampliação Escola, recurso este que apresenta insuficiência financeira de acordo com o valor contabilizado no Ativo em Credito a receber do FNDE o Valor de R\$ R\$ 249.251,79, explicando o porquê de ter sido suplementado um valor maior que o constante como superavit financeiro.

Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2024 não houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2023.

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2024, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 18/2023, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

O valor inscrito de restos não processados no exercício de 2024 é de R\$ 4.600.002,89, proveniente de valores empenhados no exercício, mas não liquidados.

O valor inscrito de resto processados no exercício de 2024 é de R\$ 67.305,35, proveniente de valores liquidados no exercício, mas não pagos.

Faxinal do Soturno, 31 de Dezembro de 2024.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora CRC/RS 89.392